

Resolução nº 013 / 2009 – CIB

Goiânia, 20 de fevereiro de 2009.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. O Contrato GJ/SES nº 151/2005 de prestação de serviços anestesiológicos pela COOPENEST contemplando as Unidades da Rede Pública Estadual e o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás.


**RESOLVEM:**

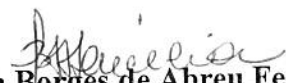
- Revogar AD REFERENDUM a Resolução CIB nº 016/2001 que estabelecia contrapartida estadual no valor de R\$55.000,00 mensais para cobertura de Serviços Anestesiológicos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás.

*Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

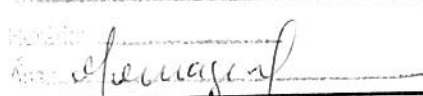
**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
Irani Ribeiro de Moura  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

  
Lucélia Borges de Abreu Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde de Iporá  
Vice-Presidente da CIB

RECEBEMOS

Em 02-03-2009



RECEBEMOS